

Ofício SMGPC nº 640/2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 24/2026 - Requerimento nº 29/2026

Excelentíssimo Vereador

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, em resposta ao Ofício citado acima, como segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando votos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Sumaré, 24 de abril de 2026.



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

À
Câmara Municipal de Sumaré
VEREADOR HELIO SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 04812/2026 Data 28/04/2026 Hora 15:12
Autoria: SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE
Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 29/2026
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 29/2026 solicitando informações acerca das ações, políticas públicas e fiscalização ambiental no município de Sumaré.

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5153 – www.sumare.sp.gov.br
[Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

Secretaria Municipal de Sustentabilidade

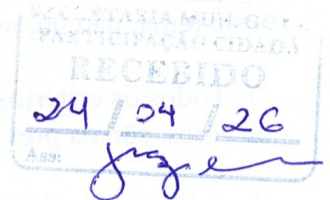
Av. Eugênia Biancalana Duarte, 200 Jardim Primavera – Sumaré/SP CEP: 13.170-050
Tel.: 19 3828-4775 e-mail: pmsambiental@yahoo.com.br

MI SMSu nº 116/2026

Sumaré, 24 de abril de 2026

De: **Secretaria Municipal de Sustentabilidade**
Junio Francisco Batista – Secretário Municipal

Para: **Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã**
André Fernandes Pereira - Secretário Municipal



Referência: **Resposta ao Ofício GVHS 24/2026 - Vereador Hélio Silva**

1. A Secretaria de Sustentabilidade promove programas e ações voltados à preservação ambiental por meio de plantios de árvores nativas no Horto Florestal, plantio realizado na Represa do Marcelo de árvores Nativas, distribuição de mudas de árvores nativas para a população nas feiras municipais.
2. Relativamente a levantamento/ relatório técnico atualizado sobre áreas de descarte irregular de lixo e entulho no município realizados pela Secretaria de Sustentabilidade trata-se de atividades sob a responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos, já informado ao Tribunal de Contas relativo ao ano de 2025.
3. O combate aos crimes ambientais, como desmatamento irregular, descarte de resíduos e degradação das áreas públicas são realizadas de maneira reativa, em sua maioria após denúncias. Sistemáticamente a Secretaria de Sustentabilidade realiza nas vias públicas da municipalidade a Operação Chorume, objetivando fiscalizar eventuais transportes causadores de derrames de produtos nocivos à saúde pública, com a finalidade de evitar a contaminação de córregos e rios. Inevitavelmente, tais operações tem proporcionado a aplicação de multas a tais infrações ambientais.
4. Sim, a Secretaria possui programas de desenvolvimento na Educação Ambiental, em especial nas Escolas realizando palestras, exposições e entregas de mudas. Quanto à população em geral desenvolvemos procedimentos de entrega de sementes, mudas, exposições em datas pré-definidas, em especial no orquidário municipal.
- 5 Coincidentemente, a Prefeitura de Sumaré, com a participação ativa da Secretaria de Sustentabilidade, em atendimento a um Inquérito Civil, está realizando as medidas necessárias para a criação dos ECOPONTOS em Sumaré. Atualmente estamos realizando entendimento junto ao GAEMA.

Secretaria Municipal de Sustentabilidade

Av. Eugênia Biancalana Duarte, 200 - Jardim Primavera - Sumaré/SP CEP: 13.170-050
Tel.: 19 3828-4775 e-mail: pmsambiental@yahoo.com.br

6. Quanto a existência ou levantamento nesta Secretaria acerca de relatórios técnicos ou levantamento atualizado contendo diagnóstico das principais demandas ambientais e planejamento de ações sobre este tema, não há, neste momento, ainda definidos de maneira estruturada.

7. Todos os critérios técnicos observados pela Secretaria de Sustentabilidade sobre podas e cortes de árvores, são os previstos na lei 5.793/15.

8. A Secretaria de Sustentabilidade define que, relativamente às podas e cortes de árvores pertencentes à Municipalidade, não necessita de Autorizações para a realização dessas atividades, posto que definida a competência por legislação própria. A título de quantificação de quantidades, podemos dizer que nos anos 2024 foram 40 podas e cortes; em 2025 foram 27 cortes e podas e até esta data, neste ano de 2026, já foram realizadas 11 podas e cortes.

Atenciosamente,


Junio Francisco Batista
Secretário Municipal
Secretaria de Sustentabilidade